PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2022.

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07 de setembro de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Enfatiza o proponente que o recurso é oriundo de repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência – FMDCA, e será aplicado no aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado na rede pública e voltado às crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos, nos termos da Deliberação nº 038/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Ressalta ainda o Executivo Municipal, que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é entendido como o serviço de Proteção Social Básica, realizado em grupos e organizado para ofertar atividades socioassistenciais, em complemento ao trabalho social já realizado com as famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visando reduzir

a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Por fim,traz a informação de que o prazo para utilização do recurso é até 31 de agosto de 2023, e que o referido repasse já passou aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, conforme Resolução nº 021/2021.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca abertura de crédito especial, com fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 175/2022.

Pato Branco, 19 de outubro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 19/10/2022
16:07:43

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 175/2022.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 19/10/2022 16:08:58

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 19/10/2022 16:07:14